



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 23/06/04  
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 2642/2004 de 2004

( Da Sra. Dep. Arlete Sampaio )

de Protocolo Legislativo para registro e, s...

seguida, à CES.  
Em 23/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere a Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma do Centro Educacional nº 02 do Cruzeiro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma do Centro Educacional nº 02 do Cruzeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do Centro Educacional 02 do Cruzeiro é uma demanda da comunidade escolar desde 2000, que pretende concluir o muro da escola, incluindo a área hoje ociosa, construir alambrados ao redor do campo de futebol, colocar portões, construir estacionamento interno, entre outras pequenas obras de urbanização daquele espaço.

Tais ações visam garantir maior segurança àquela comunidade, evitando invasões indesejáveis.

É bom lembrar que o orçamento da Secretaria de Estado de Educação para 2004 conta com dotação orçamentária disponível no programa de trabalho: 12.361.0164.7187.0001 "Reforma do Centro

Reduzido  
20/06  
A

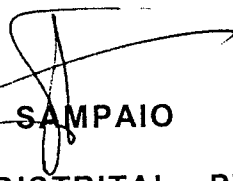
PROTÓTIPO LEGISLATIVO  
IND Nº 2642/04  
Fls. Nº 01 mc

A

Educacional 02 do Cruzeiro”, no valor de R\$ 100.000,00, conforme o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2004, segundo o sistema SIGO/SIAC de 23/06/2004.

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,            de            de 2004.

  
**ARLETE SAMPAIO**  
**DEPUTADA DISTRITAL - PT**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>IND N.º 2642, 04</u>
Fis. N.º <u>02 mc</u>